

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>74/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Ramão Waldir Ribas de Araújo**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE TRÂNSITO ALEXSANDRO CAVANHA DE MATTOS** “Indicar ao Diretor de Trânsito do Município, que determine a realização de vistoria e imediato conserto dos quebra-molas irregulares existentes na cidade de Antônio João/MS.”

Haja vista que ouviu reclamações de munícipes a respeito do quebra-molas localizado em frente à Farmácia do Leonildo. Segundo os moradores e comerciantes da região, o referido quebra-molas está com altura acima do permitido, o que tem causado transtornos. Motoristas estão desviando e deixando de trafegar pela via, prejudicando inclusive o comércio local, uma vez que há mercado nas proximidades e o fluxo de veículos e clientes diminuiu. Importante ressaltar que não se trata de um caso isolado. Diversos quebra-molas da cidade encontram-se em situação irregular, acima da altura permitida pela legislação de trânsito, causando danos aos veículos e desvio de rota. Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para adequação e conserto de todos os quebra-molas irregulares na cidade, visando garantir a segurança viária, a integridade dos veículos e a fluidez do trânsito, bem como o bom funcionamento do comércio local.

Antônio João - MS, 14 de julho de 2026.

Ramão Waldir Ribas de Araújo
Vereador(a) - PSDB

